

REGULAMENTO
Cheque Especial – 10 Dias Sem Juros

REGULAMENTO**CHEQUE ESPECIAL – 10 DIAS SEM JUROS**

Estas condições regulam o benefício “10 Dias Sem Juros” aplicável ao Cheque Especial do C6 Bank.

Com este benefício, o cliente do C6 Bank pode usar o Cheque Especial por até 10 dias dentro de um mesmo mês sem pagar juros, desde que cumpra os critérios de elegibilidade e regras abaixo.

O benefício possui prazo indeterminado e poderá ser alterado, suspenso ou cancelado pelo C6 Bank a qualquer momento, conforme critérios internos e condições vigentes do produto.

● QUEM PODE UTILIZAR O BENEFÍCIO

Podem utilizar o benefício os clientes pessoa física com Conta Corrente C6 ativa que autorizarem análises e ajustes automáticos do Cheque Especial no Aplicativo C6 **e que:**

(I) possuam, no mínimo, R\$100.000,00 investidos no C6 Bank; **ou**

(II) possuam um dos seguintes cartões elegíveis:

- C6 Mastercard Black
- C6 Carbon Mastercard Black
- C6 Graphene World Elite Mastercard

O C6 Bank fará uma revisão todo mês para verificar se o cliente continua atendendo às regras do benefício. Quando o cliente passar a atender aos critérios, o benefício será disponibilizado a partir do mês seguinte.

● COMO FUNCIONA

Você pode usar o Cheque Especial por até 10 dias dentro do mesmo mês sem pagar juros.

Esses 10 dias podem ser usados de duas formas:

1. Dias seguidos:

Exemplo: uso do Cheque Especial por 5 dias seguidos.

2. Dias alternados:

Exemplo: usar por 3 dias, parar de usar, e depois usar por mais 4 dias no mesmo mês.

Nesse caso, os dias são somados.

No exemplo acima: 3 dias + 4 dias = 7 dias usados.

O importante é que, dentro do mesmo mês, o cliente não passe de 10 dias de uso.

! IMPORTANTE:

- 1) Para apuração do benefício, o período de uso considerado tem início no primeiro e término no último dia de cada mês (ex: 1º de março a 31 de março).
- 2) A isenção aplica-se exclusivamente aos Juros Remuneratórios do Cheque Especial. O IOF e demais tarifas continuam sujeitos às condições regulares da conta.

? O QUE ACONTECE SE USAR O CHEQUE ESPECIAL POR MAIS DE 10 DIAS NO MESMO MÊS?

Se o cliente usar o Cheque Especial por mais de 10 dias no mesmo mês, ele perde o benefício naquele mês. Nesse caso, os juros serão cobrados sobre **todos os dias em que o Cheque Especial foi usado**, inclusive os primeiros 10 dias.

Exemplo:

Se o cliente usar o Cheque Especial por **11 dias no mês**, ele pagará juros sobre os **11 dias**, e não apenas sobre o 11º dia.

● EXEMPLOS DE UTILIZAÇÃO

Confira abaixo exemplos de utilização do benefício dentro do mesmo mês:

🔍 Exemplo 1 — Usou até 10 dias

O cliente usou o Cheque Especial por **10 dias** consecutivos no mês e depois cobriu o saldo devedor.

Uso consecutivo

Exemplo dentro do mesmo ciclo de apuração (mês com 30 dias)

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



Usou 10 dias consecutivos (10 a 19)

Dentro do limite de 10 dias: não há cobrança de juros.



USO DO CHEQUE ESPECIAL

SEM USO



BENEFÍCIO:

Até 10 dias consecutivos sem juros

Resultado: O cliente **não paga juros** do Cheque Especial sobre esses 4 dias.

🔍 Exemplo 2 — Usou até 10 dias alternados

O cliente usou o Cheque Especial por **2 dias**, cobriu o saldo, e depois usou por mais **7 dias** no mesmo mês.

Uso alternado

Exemplo dentro do mesmo ciclo de apuração (mês com 30 dias)

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



Usou 9 dias alternados

Dentro do limite de 10 dias: não há cobrança de juros.



USO DO CHEQUE ESPECIAL

SEM USO



BENEFÍCIO:

Até 10 dias no ciclo sem juros

Total de dias usados: **2 + 7 = 9 dias**

Resultado: Como não passou de 10 dias, o cliente **não paga juros** do Cheque Especial sobre esses 9 dias.

🔍 Exemplo 3 — Passou de 10 dias

O cliente usou o Cheque Especial por **5 dias**, cobriu o saldo, e depois usou por mais **6 dias** no mesmo mês.

Uso alternado

Exemplo dentro do mesmo ciclo de apuração (mês com 30 dias)

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



Usou 11 dias

Fora do limite de 10 dias: há a cobrança de juros.



USO DO CHEQUE ESPECIAL

SEM USO



BENEFÍCIO:

Como passou de 10 dias, há cobrança de **juros** pelos 11 dias de uso.

Total de dias usados: **5 + 6 = 11 dias**

Resultado: Como passou de 10 dias, o cliente **perde o benefício naquele mês** e pagará juros sobre os **11 dias de uso**.



IMPORTANTE

- **Finais de semana e feriados contam como dias de utilização do Cheque Especial.**

Exemplo

O cliente começou a usar o Cheque Especial na **sexta-feira** e cobriu o saldo devedor na **segunda-feira**.

Nesse caso, contam como dias de uso: sexta-feira, sábado e domingo.

Resultado: Mesmo sábado e domingo não sendo dias úteis, eles também contam. Neste exemplo, o cliente usou o Cheque Especial por **3 dias**.

- **Se o 10º dia de uso cair em final de semana ou feriado, o saldo devedor deverá ser coberto até o último dia útil anterior para evitar a perda da isenção dos juros.**

Exemplo - 10º dia caiu no sábado

O cliente usou o Cheque Especial por 9 dias e o **10º dia de uso cairia em um sábado**.

Para não perder o benefício, o cliente deve cobrir o saldo devedor até a **sexta-feira**, que é o último dia útil antes do sábado.

Resultado: Se o cliente cobrir o saldo na sexta-feira, mantém o benefício. Se deixar para cobrir no sábado, domingo ou na segunda-feira, poderá perder a isenção dos juros.

- **O acompanhamento dos dias utilizados pode ser realizado no Aplicativo C6.**

PERDA DO BENEFÍCIO

- O benefício poderá ser suspenso, cancelado ou deixar de ser aplicado automaticamente caso:
- o cliente deixe de atender aos critérios necessários para ser elegível ao benefício;
- o cliente fique inadimplente em algum produto do C6 Bank;
- o limite do Cheque Especial for reduzido ou cancelado;
- sejam identificados indícios de fraude, uso irregular do Cheque Especial ou descumprimento das regras do benefício.

Em caso de perda do benefício, o uso do Cheque Especial ficará sujeito às taxas e condições vigentes.



Atenção: Utilize o Cheque Especial de forma consciente.
Ele é indicado para imprevistos e por curtos períodos de tempo.

● **CANAIS DE ATENDIMENTO**

Chat disponível no Aplicativo C6, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Capitais e regiões metropolitanas: 3003 6116

Demais localidades: 0800 660 6116

SAC: 0800 660 0060

Ouvidoria: 0800 660 6060

Este material possui caráter informativo e operacional. As condições do Cheque Especial permanecem sujeitas ao contrato do produto e às regras vigentes do C6 Bank.

Central de relacionamento
8h às 19h - Segunda a sexta, exceto feriados

Capitais e regiões metropolitanas
3003 6116

Demais localidades
0800 660 6116

E-mail
faleconosco@c6bank.com.br

SAC 24h
0800 660 0060

Ouvidoria
9h às 18h - Segunda a sexta, exceto feriados
0800 660 6060

Canal de Transparência
<https://transparencia.c6bank.com>